



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 90, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores, abaixo relacionados, Licença Paternidade, conforme artigo 122 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:


Servidor	RG	Cargo	Período
Emanuel Rodrigo dos Santos	40.992.852-5	Técnico de Informática	(05 dias) 29/04/20 a 03/05/20
Muller Gustavo Pires do Nascimento	43.256.189-4	Eletricista	(05 dias) 07/05/20 a 11/05/20

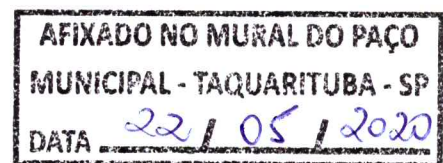
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de maio 2020.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



G.A.V.